

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº. 53, de 07 de julho de 2021, o qual
“Dá nomeação ao Próprio Público que especifica”.

01 - Do Relatório:

Encontra-se em análise perante as Comissões desta Casa Legislativa, conforme previsão do artigo 87 de seu Regimento Interno, o Projeto de Lei nº. 53/2021, o qual “Dá nomeação ao Próprio Público que especifica”.

02 - Da Fundamentação:

De início, ressaltamos que **não existe vício de iniciativa**, visto que a matéria **é de interesse local** e não se trata de matéria privativa do Poder Executivo. O tema se insere na previsão dos artigos 157 do Regimento Interno e artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, os quais dispõem que **os vereadores detêm competência legislativa própria**. De igual modo, **não existem vícios de técnica legislativa**, sendo a redação coerente e objetiva. Cabe ressaltar, também, que a proposição em análise **atende aos parâmetros da juridicidade**, sendo compatível com o ordenamento jurídico. Não foi detectado vício à moralidade administrativa.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, não existe vício algum, visto tratar de assunto de interesse eminentemente local e com os textos da Lei Orgânica do Município e com as Constituições Federal e Estadual, conforme se infere da mensagem de justificativa e pelas explicações jurídicas prestadas. Além disso, a matéria é convergente com as leis federais que tratam do assunto. A viabilidade ou não da medida constitui juízo de mérito a ser debatido e votado, não impedindo a tramitação.

03 - Da Conclusão:

Conclui-se, portanto, que não há na presente proposição quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades, sendo **o parecer favorável à sua tramitação e deliberação**.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Sargento Moisés – CIDADANIA
Vereador Relator
(Votou pela constitucionalidade e legalidade)

Votou de acordo com o(a) relator(a):

Julinho - PSC
Vereador Revisor Suplente

Caio Rodrigues - PSB
Vereador Presidente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Marcos Paulo Dutra - PSB
Vereador Relator
(Votou a favor da proposição)

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. - P.H.O.B.S. - Jur. 1/2

Votaram de acordo com o(a) relator(a):

Julinho - PSC
Vereador Revisor

Maurilo do Sindicato - PL
Vereador Presidente Suplente

COMISSÃO DE ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 73/2021

Darley Lopes - CIDADANIA
Vereador Relator
(Votou a favor da proposição)

Votaram de acordo com o(a) relator(a):

Maurilo do Sindicato - PL
Vereador Revisor

Marcos Paulo Dutra - PSB
Vereador Presidente

Cláudio, Estado de Minas Gerais
Sala das Comissões, Sede do Poder Legislativo
23 de julho de 2021